



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

## Araputanga - MT

LEI MUNICIPAL Nº 186/93

- Dá nova denominação a atual Escola Municipal de 1º Grau "Taboca", neste Município.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Eu promulgo a seguinte Lei.

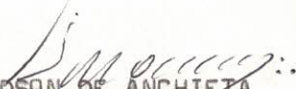
Art. 1º - A Escola Municipal de 1º Grau "Taboca", localizada no Córrego Taboca, Município de Araputanga passa a denominar-se Escola Municipal de 1º grau "Adelino Manoel Jerônimo", a partir do ano letivo de 1.994.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 14 dias do mês de outubro de 1.993.

  
Dr. LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Dado, passado por esta secretaria registrada em livro próprio em data supra.

  
EDSON DE ANCHIETA  
Secretário Geral

